



CARTA DE SERVIÇO

Assistência Social

1 - Entidades/Órgão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2 - Descrição

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O Cadastro Único é requisito para diferentes Programas Sociais como: Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Aposentadoria para pessoas de baixa renda, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Isenção de pagamento de taxa de inscrição no ENEM, Identidade Jovem (Id. Jovem) e Serviços Assistenciais.

3 - Nome

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO.

4 - Quem pode utilizar o Serviço?

FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

5 - Prazo de Entrega

30 MINUTOS.

6 - Regularidade da Oferta

Não se Aplica.

7 - Prioridade no Atendimento



- (X) Padrão
() Outros

8 - Taxa/Tarifa

SEM TARIFA

9 - Forma de Atendimento

O atendimento é realizado na sede da secretaria, sendo realizado por ordem de chegada, respeitado os casos preferencias na forma da lei.

10 - Prazo Máximo Previsto para Prestação do Serviço

Depois de digitado o cadastro, o NIS é gerado em até 48h.

11 - Tempo de Espera

30 MINUTOS.

12 - Requisitos

O Responsável Familiar, devem apresentar os seguintes documentos originais de toda as pessoas que residirem na casa : RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência (preferencialmente conta de energia), nome e série das escolas onde filhos estudam.

13 - Documentos



RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência (preferencialmente conta de energia), nome e série das escolas onde filhos estudam.

14 - Formas de Prestação

O cadastro de Inicial (1º vez) deverá ser realizado na Unidade do CRAS mais próximo da residência do usuário. Atualização (em até 24 meses), espelho, inclusão, exclusão entre outros, deve ser realizado na sede da SEMTCAS.

15 - Informações de Acesso

PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA 1301 – GUADALUPE-PI

CEP 64840-000

16 - Etapas para Processamento

Ao ser atendido o usuário preenche uma ficha cadastral com seus dados e o serviço solicitado e é informado que sua solicitação será atendida de forma imediata. Depois de realizada a entrevista, as informações são inseridas no sistema informatizado, para que seja gerado o Número de Inscrição Social - NIS. Depois de digitado o cadastro, o NIS é gerado em até 48h.



17 - Metodologia

O cadastro de Inicial (1º vez) deverá ser realizado na Unidade do CRAS mais próximo da residência do usuário. Atualização (em até 24 meses), espelho, inclusão, exclusão entre outros, deve ser realizado na sede da SEMTCAS.

18 - Locais de Prestação de Serviço

AVENIDA JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA 1301 – GUADALUPE-PI

CEP 64840-000

19 - Padrão de Qualidade

EXCELENTE

20 - Agendamento

O primeiro Cadastro deverá ser agendado no CRAS mais próximo da residência do Usuário.

